

## Aviso de Abertura de Concursos de Contratação de Escola

### Técnicos Especializados

#### Ano Letivo 2019/2020

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto procedimento concursal para seleção e recrutamento de dez (10) técnicos especializados, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho.

- 1. Modalidade de contrato de trabalho:** contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
- 2. Duração do contrato:** contrato com duração anual.
- 3. Local de trabalho:** Escola Secundária de Felgueiras.
- 4. Caracterização das funções:** desempenho de funções de técnicos especializados para formação nas seguintes áreas:

- 1- Horário n.º 1** - Disciplina da componente técnica do Curso Profissional Técnico de Cozinha/Pastelaria (**Serviço de Cozinha/Pastelaria** - 12.º ano) – **10 tempos letivos;**
- 2- Horário n.º 2** - Disciplina da componente técnica do Curso Profissional Técnico de Cozinha/Pastelaria (**Serviço de Cozinha/Pastelaria** - 12.º ano) – **10 tempos letivos;**
- 3- Horário n.º 3** - Disciplina da componente técnica do Curso Profissional Técnico de Restaurante/Bar (**Serviço de Restaurante/Bar** – 10.º ano) - **14 tempos letivos;**
- 4- Horário n.º 4** - Disciplina da componente técnica do Curso Profissional Técnico de Restaurante/Bar e de Cozinha/Pastelaria (**Serviço de Restaurante/Bar e de Cozinha/Pastelaria** – 10 e 12.º anos) - **6 tempos letivos;**
- 5. Horário n.º 5** - Disciplina da componente técnica do Curso Profissional Técnico de Auxiliar de Saúde (**Higiene, Segurança e Cuidados Gerais** – 10º, 11º e 12º anos) – **17 tempos letivos;**
- 6. Horário n.º 6** - Disciplina da componente técnica do Curso Profissional Técnico de Auxiliar de Saúde (**Comunicação e Relações Interpessoais** – 10º, 11º e 12º anos) – **10 tempos letivos;**

7. **Horário nº 7** - Disciplina da componente técnica do Curso Profissional Técnico de Auxiliar de Saúde (**Gestão e Organização de Serviços e Cuidados de Saúde** – 10.º, 11.º e 12.º anos) – **9 tempos letivos**;
8. **Horário nº 8** - Disciplina da componente técnica do Curso Profissional Técnico de Apoio Psicossocial (**Área de Expressões** - 12.º ano) – **6 tempos letivos**;
9. **Horário nº 9** - Disciplina da componente técnica do Curso Profissional Técnico de Apoio Psicossocial (**Área de Expressões** - 12.º ano) – **5 tempos letivos**;
10. **Horário nº 10** - Disciplina da componente técnica do Curso Profissional Técnico de Apoio Psicossocial (**Psicopatologia Geral** – 12.º ano) – **4 tempos letivos**;

#### 5. Requisitos de admissão:

- a) Posse de Certificado de Aptidão Pedagógica de formador (CAP).

#### 6. Critérios de seleção

1. Avaliação do portefólio – ponderação de 30%.
2. Número de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35%.
3. Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35%.

#### Notas:

- a) O processo de candidatura é feito unicamente através da aplicação informática de contratação de escola, disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>);
- b) O prazo para a apresentação das candidaturas decorre, obrigatoriamente, até à data limite de candidatura indicada na plataforma da DGAE;
- c) Os critérios gerais de seleção encontram-se na página da DGAE no horário a concurso;
- d) O **portefólio/currículo** deve ser enviado em suporte digital, em formato PDF, até à data limite de candidatura, para o seguinte endereço eletrónico: **diretor@esfelgueiras.org**. No portefólio

(dez páginas no máximo, já com os anexos incluídos) deve indicar o(s) n.º(s) do(s) horário(s) a que concorre no campo “Assunto”.

- e) Do **portfólio/currículo** deverá constar: nome, bilhete de identidade, número de contribuinte, data de nascimento, horário a que se candidata, contacto telefónico, endereço eletrónico, bem como todas as informações necessárias, tendo como base na sua elaboração os critérios e subcritérios anteriormente definidos;
- f) As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em calendário a enviar por e-mail e a publicar na página de internet da escola ([www.esfelgueiras.pt](http://www.esfelgueiras.pt)), ou através de contacto telefónico, aplicando-se o disposto no ponto 1, do artigo 7º, da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril.

Constituem motivos de exclusão do concurso:

- O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta e incorreta;
- A não apresentação do portfólio/currículo dentro do prazo previsto;
- A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- Não possuírem as habilitações requeridas;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas.

Felgueiras, 20 de agosto de 2019

A Diretora,

Anabela Barbosa Leal